



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Acaraú, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº 0802.01/2019 - INEXIGIBILIDADE, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA FORRÓ REAL, A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE MARÇO DE 2019**, diretamente com a Empresa **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar a Sra. Secretária de Turismo e Cultura, Sra. Márcia Maria Gomes de Andrade Gonçalves da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Acaraú/CE, 11 de fevereiro de 2019.

  
Ana Flávia Teixeira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação